



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Curador da FCPMS

02/2021 de 06/10/2021

Ao sexto dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 18h00 em primeira convocação e as 18h35m em segunda convocação, na sala de reuniões do IPO – Instituto de Pesquisa Oncológicas da Fundação Carmem Prudente de MS, sob a presidência do Sr. Amílcar Silva Júnior, reuniram-se os membros do Conselho Curador em Assembleia Extraordinária, comparecendo os conselheiros conforme convocação e lista de presença. Ausente o conselheiro Danny Fabrício Cabral Gomes, sem apresentação de justificativa, porém representado mediante procuração outorgada ao conselheiro Carlos Alberto Moraes Coimbra. Ausência não justificada do conselheiro Rafael Valler. O Presidente abriu a assembleia, agradeceu a presença de todos, nomeou a conselheira Maria Inez Garcia Bunning para ser secretária da presente assembleia, o que foi aprovado. Para a reunião a pauta será única, referente a apresentação do Parecer do Conselho Fiscal da prestação de contas do exercício do ano de 2020, apreciação e votação, e conforme determina o estatuto da Fundação é necessário passar a presidência para membro do conselho, sugerindo o conselheiro Rogério Beretta, o que foi aprovado por unanimidade. O conselheiro Celso Régis perguntou qual seria o motivo de estar sendo realizada, novamente, esta reunião, sendo explicado pelo Presidente que devido as contestações dos conselheiros Carlos Alberto Moraes Coimbra, Danny Fabrício Cabral Gomes e Ronaldo Fernandes Viegas para que aquela última reunião fosse cancelada por ter sido "on-line", bem como contestado o voto por procuração particular, voto via WhatsApp. O Ministério Público Estadual entendeu por bem, sugerir em refazer a reunião presencial para não ter prejuízo e contestações futuras judiciais para a Fundação, o que a Diretoria Executiva acatou. Dando sequência, o Presidente informou que a conselheira e Vice-Presidente Sueli Lopes Telles também não irá votar, em virtude da orientação do MPE/MS (Ofício nº 0410/2021/49PJ/CGR), embora não haja vedação estatutária. Após passar a presidência ao conselheiro Rogério Beretta, foi feita a confirmação nominal dos conselheiros presentes à reunião com direito à voto, bem como foram confirmadas as presenças dos conselheiros fiscais, Ruberlei Bugarelli, Aurivan Gomes Monteiro e Francisco Pereira Gonçalves. A pedido do conselheiro Ronaldo Fernandes Viegas, foram apresentadas as demais pessoas presentes, a saber: Eduardo Naglis Ferzeli, diretor financeiro da fundação, Fernando Gomes - do setor de T.I, Luciano Nachif coordenador geral do hospital, os advogados Bento Adriano Monteiro Dualibi e Mario César Machado Domingos, os auditores independentes da empresa Aupercon, Odácio Pereira Moreira, Leandro Salazar de Pauda e Ricardo Firmino Moreira Pilegi, a secretária da diretoria, Luciana Galdino Franco, Katiane Vale de Farias contadora interna do HCAA e Cícero Gomes Coimbra contador externo da Empresa Audicon. Em seguida, passou a palavra para conselheiro Rogério Beretta, que presidindo a reunião, falou que a convocação foi encaminhada para todos por e-mail, que dentre os itens da pauta, será feita a leitura do parecer pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Ruberlei Bugarelli, o qual, após a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, favorável pela aprovação da prestação de contas do exercício de 2020, e ainda com a palavra, aproveitou a oportunidade dizendo que em razão de alguns fatos ocorridos posterior a análise da documentação pelo Conselho Fiscal e emissão do parecer, citando especificamente de uma



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO

denúncia que recebeu ontem pelo Promotor Dr. Gevair, gostaria de apresentar sugestões e recomendações ao Conselho Curador, pois a denúncia tratou de fatos anteriores ao ano de 2019, e o Conselho Curador tem a competência de solicitar estas verificações de levantamentos por intermédio de auditorias e perícias específicas nos casos mencionados. O próprio contrato da empresa de auditoria atual, já traz no seu escopo várias obrigações de se levantar a maioria dos elementos citados nesta denúncia recebida esta semana, então, pode-se utilizar a própria empresa de auditoria já contratada para que façam um detalhamento destes pontos se assim desejarem e ou podem contratar outra empresa apontando os pontos que desejam ser esclarecidos. O Conselho Fiscal tem limitações de prerrogativas e de levantamento, pois analisa os demonstrativos contábeis, fiscais e alguns documentos, levantar algo que por ventura foge desta alçada, inclusive do campo de atuação, já não faz mais parte da competência do conselho fiscal. Coloca o CF à disposição para colaborar. Na sequência o Presidente da assembleia agradeceu a leitura do parecer, informando que irá proceder com a votação e depois retornar à Presidência da reunião para o Sr. Amílcar, o qual fará as considerações finais. Perguntou se algum conselheiro teria alguma dúvida que queira esclarecer sobre a prestação de contas, informando que contamos com a presença do Conselho Fiscal, Diretor Financeiro, dos auditores, contadores e advogados. O conselheiro Celso Régis perguntou se tem alguma coisa de diferente daquilo que foi apresentado na última reunião da prestação, sendo respondido pelo conselheiro fiscal Ruberlei que o parecer é o mesmo parecer, inclusive datado de 29 de julho, quando nos reunimos. Disse ainda, que o Conselho Fiscal até recepcionou documentos sobre alguns itens, fizeram uma pré-análise, mas por ser extensa ainda não tivemos condições de nos reunir para uma análise mais aprofundada. O conselheiro Carlos Coimbra com a palavra, falou que em relação a fala do Presidente de que esta reunião estaria sendo feita a seu pedido junto ao Ministério Público, para esclarecer, na reunião passada três conselheiros tiveram seus votos impugnados por membros do Conselho Curador, representando o conselheiro Danny Fabrício, da Sueli e do Harley, e as reuniões, não só esta que sendo de maneira presencial, segundo o Promotor Dr. Gevair, deveriam acontecer desde março, de forma presencial e não mais virtual. Perguntou se em relação a votação, ficariam só os conselheiros que votam, devido a troca da presidência, uma vez que o conselho fiscal já apresentou seu parecer, ficando presentes na sala somente os conselheiros que tem direito ao voto. Sendo respondido pelo conselheiro Rogerio Beretta, no exercício da presidência, que não vê necessidade disto, pois quem tem direito a voto são os conselheiros, os outros estão aqui para esclarecimentos. A presidência é passada, para que o Presidente, Diretor Financeiro, os membros do Conselho Fiscal, não participem da reunião, somente os conselheiros podem debater e votar. O conselheiro Rogério Beretta, disse que não há obrigatoriedade de se retirar da reunião os participantes. Se quiserem sair, nada há de impedimento. Ele não precisa se ausentar, e inclusive o regimento diz que na reunião ordinária do Conselho Curador, que está no artigo 8º, no momento da discussão do relatório anual das contas, deverá estar presente o Diretor Financeiro para prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo Conselho Curador. O conselheiro Carlos Coimbra, falou que seria no momento dos esclarecimentos, mas na votação não. Respondendo, o conselheiro Rogério Beretta disse que o estatuto e regimento interno não fala nada disto. A conselheira e Vice-Presidente Sueli Lopes Telles respondeu que se precisar sair, não vê problema algum. Com a palavra, o Conselheiro Fiscal Aurivam falou que no seu entendimento, o nosso papel está cumprindo, não tendo o que argumentar, não



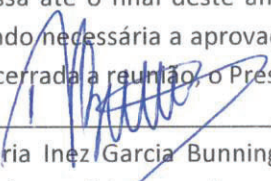
HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO




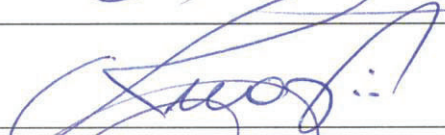
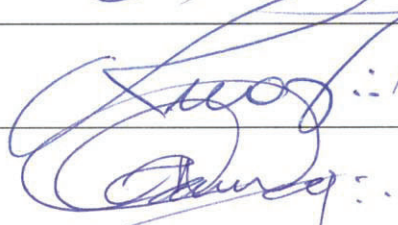
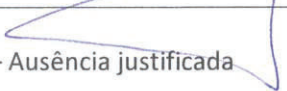


havendo necessidade de ficarem sendo a discussão dos membros do Conselho Curador, e acho melhor sairmos e depois saberemos o resultado. Sendo dito pelo conselheiro Rogério Beretta que todos podem ficar à vontade para deixarem a sala, mas não é uma exigência. O conselheiro Celso Regis, disse que de praxe em outras reuniões dessa natureza ou de outros colegiados, sempre ficam em uma grande mesa com os assessores atrás, reforçando a fala de que já cumpriram o seu papel e se quiserem podem se ausentar, mas para que todos do conselho ficassem à vontade. O conselheiro Harley Silvério, pediu a palavra, dizendo que estava ali única e exclusivamente para votar o parecer do Conselho Fiscal. Por isso existe a Auditoria e um Conselho Fiscal, se nós conselheiros acreditarmos que o Conselho Fiscal seja idôneo, nós simplesmente iremos votar a favor ou contra o parecer deles. Eu não vejo uma pauta além disso, nada mais. Sendo confirmado pelo conselheiro Julião Gaúna. Após a saída dos conselheiros fiscais, auditores e dos contadores, o presidente da votação deu início a votação do parecer do Conselho Fiscal, iniciando pelo conselheiro Carlos Ruas, o qual votou a favor pelo parecer do Conselho Fiscal. Na sequência, o conselheiro Julião Gaúna e o conselheiro Celso Régis, votaram a favor pela aprovação do Conselho Fiscal. O conselheiro Aldoir Teló, disse que escutou atentamente o parecer do Conselho Fiscal, e ele se atém as coisas do hospital, e as outras questões estão fora deste parecer, analisaram as contas, deixaram bem claro isso, e o parecer deles é que as contas foram aprovadas e não iria contra o parecer, concordando com o parecer do Conselho Fiscal. O conselheiro Ronaldo Viegas manteve seu voto contra o parecer do Conselho Fiscal, justificando que tendo em vista que estão desenrolando algumas situações, está com um auditor, trabalhando em uma auditoria não contábil, e ontem protocolaram esta auditoria no Ministério Público. Falou que não é contra o Conselho Fiscal, mas tendo em vista esta situação, então irá aguardar. O conselheiro Rogério Beretta perguntou se o voto dele é contra o parecer do Conselho Fiscal ou se tem alguma contestação, sendo respondido que é contra o parecer do Conselho Fiscal sem motivação. A conselheira Maria Inêz manteve seu voto a favor pela aprovação do parecer, sendo seguido pelos conselheiros Harley Silvério e Ruy Fachini, que também votaram a favor do parecer do Conselho Fiscal. O conselheiro Carlos Coimbra, votou contra o parecer do Conselho Fiscal, reforçando seu voto anterior, relatando que em março deste ano fez um pedido de algumas informações, que para ele são importantes, para aprovar ou não, e até então essas informações ainda não lhe foram dadas, citando dentre eles, qual é o grau de endividamento do hospital, estadiamento da obra, relação de funcionários, relação de contratos, e que ainda não teve acesso. Mas em relação a prestação de contas, especificamente, perguntou o presidente da votação, Rogério Beretta, se teria alguma observação, sendo respondido pelo conselheiro Carlos Coimbra, que seu voto é contra o parecer do Conselho Fiscal. O conselheiro Celso Regis pontuou que pelo seu entendimento o voto foi contrário devido à ausência de informações, sendo confirmado pelo conselheiro Carlos Coimbra, ressaltando que já foram solicitadas 02 vezes. O Conselheiro Rogério Beretta votou a favor, acompanhando o parecer do Conselho Fiscal, informando que estamos com doze (12) conselheiros presentes, sendo que dois (02) não votaram: o Presidente Amilcar e a Vice-Presidente Sueli Lopes Telles, tendo 08 votos favoráveis ao parecer do Conselho Fiscal e 02 votos contrários, não aprovando. Na oportunidade, o conselheiro Carlos Coimbra, disse que em relação ao voto do conselheiro Danny Fabrício, por procuração particular, sendo questionado pela Diretoria, que a mesma posição do MPE de não aceitar procuração particular, que tem direito em fazê-lo, votando pela reprovação do parecer. O conselheiro Celso Régis sugeriu que fosse feito e constado



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO

em ata, o voto por procuração particular em separado, até mesmo em respeito ao conselheiro Danny Fabricio, e aí pode ou não ser considerado, e em especial porque não altera o placar, o que foi aprovado por maioria, ficando oito (08) votos favoráveis e três (03) contrários. O presidente em exercício disse que irá acompanhar a solicitação dos conselheiros Carlos Coimbra e Celso Régis, deixando claro que não existe previsão de voto por procuração no regimento interno da Fundação, e o próprio promotor, Dr. Gevair, disse que como contrapartida de trabalho da Fundação é o comparecimento as reuniões, tanto é que no caso de não comparecimento, automaticamente, a pessoa perde, mas irá ficar consignado conforme solicitação dos conselheiros, considerando desta forma que o item desta pauta foi sanado, devolvendo a presidência da reunião para o Sr. Amílcar, informando que a denúncia recebida pelo Presidente do Conselho Fiscal, será repassada para esta Diretoria, pois ainda não tiveram conhecimento, e iremos enviar para todo o Conselho Curador, buscando todas as soluções. E para finalizar, informou que devido a alteração realizada na parte contábil, transferindo a colaboradora Katiane como chefe do setor da contabilidade interna, em conjunto com a contabilidade externa, conseguimos as aprovações das contas desde o ano de 2011 até o ano de 2017, que estavam todas paradas no Ministério Público. A do ano de 2018 ainda está para análise e possivelmente, a de 2019, possa até o final deste ano, ser aprovada. Explicou que as contas foram aprovadas internamente, sendo necessária a aprovação externa. Passou a palavra aos conselheiros, reinando silêncio, deu por encerrada a reunião, o Presidente mais uma vez agradeceu a presença de todos. Ao final, foi por mim, , Rogério Thomitão Beretta, designado presidente da reunião de votação e Maria Inez Garcia Bunning, secretária da assembleia, lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada e assim vai assinada por todos os conselheiros conforme lista de presença abaixo, sem rasuras, ressalvas ou emendas. Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2021.

Amílcar Silva Jr. (Dir. Presidente) 312.034.771-04	
Aldoir Pedro Teló 078.306.299-00	
Carlos Alberto Moraes Coimbra 615.052.691-72	
Carlos Ruas Filho 037.232.138-04	
Célso Ramos Régis 204.028.301-30	
Danny Fabrício Cabral Gomes – Ausência justificada 519.610.241-87	



HOSPITAL DE CÂNCER
DE CAMPO GRANDE - MS
ALFREDO ABRÃO



Julião Flaves Gaúna 663.736.707-91	
Harley Silvério 024.502.751-34	
Maria Inez Garcia Bunning (Secretária Designada) 153.401.638-49	
Rafael Valler - Ausência não justificada 024.429.041-52	
Rogério Thomitao Beretta (Presidente Designado) 067.606.428-05	
Ronaldo Fernandes Viegas 174.509.501-20	
Ruy Fachini Filho 089.445.768-31	
Sueli Sebastiana Nogueira Lopes Telles 273.050.401-00	

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DE MATO GROSSO DO SUL**
49ª Promotoria de Justiça
das Fundações e do Terceiro Setor

Para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 722 do Provimento N. 1/2003, que dispõe sobre a atualização do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Mato Grosso do Sul, AUTORIZO o registro deste documento.

Campo Grande (MS), 28/11/21.

GEVÂN FERREIRA LIMA JR.
PROMOTOR DE JUSTIÇA